



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para realização do processo, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei nº 5.955/2024, de 23 de outubro de 2024, que trata do Orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, sendo constatada existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Locação de imóveis interligados tendo como finalidade precípua o funcionamento dos anexos para a Diretoria de Patrimônio e Logística, Depósito e Armazenamento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar e Estacionamento dos Veículos Próprios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2525 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12 122 0010 2.058 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Óbidos, 10 de março de 2025.

NOEME PANTOJA Assinado de forma
DOS digital por NOEME
SANTOS:0082568 PANTOJA DOS
2274 SANTOS:00825682274

Noeme Pantoja dos Santos
Setor de Contabilidade

